



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**APROVADO(A)**

em 23/12/2013

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA  
Procurador Geral - CMC/ES

O VEREADOR signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 30 ao Projeto de Lei nº 97/2013 (Orçamento 2014),  
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor
013 - Interior	652 – fonte 16050000	R\$ 30.000,00
013 - Interior	658	R\$ 5.000,00
015 – Serviços Urbanos	690 – fonte 16050000	R\$ 50.000,00
015 – Serviços Urbanos	706 – fonte 19990000	R\$ 65.000,00
Total		R\$ 150.000,00

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

Secretaria	Projeto/Atividade	Valor
009 - Esporte	Construção de quadra poliesportiva na comunidade de Corumbá	R\$ 20.000,00
009 – Esporte	Construção de quadra poliesportiva na comunidade de Bateia	R\$ 20.000,00
013 – Interior	Calçamento na serra de Santa Maria	R\$ 20.000,00



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

014 - Obras	Contratação de empresa para elaboração de projeto de construção de uma praça no Bairro Castelo III (Ivo Martins)	R\$ 5.000,00
015 – Serviços Urbanos	Construção de galeria no Bairro Volta Redonda	R\$ 30.000,00
015 – Serviços Urbanos	Calçamento da Rua Norival Coelho, que liga os Bairros Vila Izabel e Vila Barbosa	R\$ 30.000,00
015 – Serviços Urbanos	Construção de uma praça na Rua Moura, Bairro Vila Izabel	R\$ 25.000,00
Total		R\$ 150.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.387, de 28/08/2013 – LDO 2014 – e 3.416, de 01/11/2013 – PPA 2014-2017, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2013.



**JULIO CESAR CASAGRANDE**

Vereador